



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050 DE 06 DE JUNHO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1437 de 04 de junho de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.667,60 (Quatrocentos mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
30.04.10.301.0001.2.106	Manutenção da Unidade			
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo			R\$ 168.054,47
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material de Distribuição Gratuita			R\$ 54.566,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 86.506,50
30.04.10.303.0001.2.117	Central de Mandados Judiciais			
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			R\$ 91.540,63
TOTAL				R\$ 400.667,60
<u>CRIAR</u>				
30.04.10.301.0001.2.106	Manutenção da Unidade			
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 400.667,60	
TOTAL			R\$ 400.667,60	